

## **Decretos**

---



### **DECRETO N.º 2.040/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Decreta luto oficial”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

CONSIDERANDO, o falecimento de JOSIVAL BARBOSA DA SILVA, ocorrido no dia 03 de novembro de 2019 e;

CONSIDERANDO, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho prestado à este Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir da data do decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de JOSIVAL BARBOSA DA SILVA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 04 de novembro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**